



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.562 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

#### ***Decreta Ponto Facultativo.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nos Setores Públicos Municipais de Capanema / PR, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

**Art. 2º** As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas pelo Hospital Sudoeste Ltda.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*